

RESOLUÇÃO Nº 169/2020

*REGULAMENTA A CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS /
INDICADOS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE REGULAÇÃO DA AGIR.*

MARILDO DOMINGOS FELIPPI, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula 26 e seus incisos, em especial pelo que dispõe o § 1º da Cláusula 33 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos entes consorciados e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir com fundamento na Cláusula 33 e seguintes do Protocolo de Intenções da AGIR, o Edital de Convocação dos interessados para concorrerem à indicação de Conselheiro do Comitê de Regulação da AGIR.

Art. 2º. Os Candidatos que comporão o Comitê de Regulação devem ser indicados para concorrerem as vagas de Conselheiros do Comitê de Regulação da AGIR, nos seguintes termos:

- a) 01 (uma) vaga a ser indicada pela sociedade civil organizada na área do saneamento básico,
- b) 01 (uma) vaga a ser indicada pela AGIR.

Parágrafo Único: A indicação dos candidatos deverá ser encaminhada pelas entidades à AGIR após publicação do Edital de convocação nos termos do § 1º da Cláusula 33 do Protocolo de Intenções da AGIR.

Art. 3º. Cabe a equipe técnica da AGIR encaminhar cópia do Edital de Convocação para todos os municípios consorciados, aos Conselhos Municipais e as Sociedades Cíveis Organizadas (Usuários) e aos Prestadores de Serviços para que façam o encaminhamento dos nomes nos termos do edital.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 27 de outubro de 2020.

MARILDO DOMINGOS FELIPPI

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR.